



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

Número NFS-e
202300000000022

Data e Hora de Emissão
05/10/2023 08:14:18

Código de Verificação
GAEVFIRYU

Data da prestação do serviço
05/10/2023

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: G S S MIDIA PRODUCAO DE VIDEO EIRELI
CPF/CNPJ: 33.065.313/0001-87 Inscrição Municipal:0005884
Telefone: (91) 9938-2892
Município: CASTANHAL - PA / BRASIL E-mail: fiscal2@assessoriaetec.com.br
Endereço: RUA COMANDANTE FRANCISCO DE ASSIS, N° 865 - BAIRRO ESTRELA - CEP: 68743-100

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: HELIO LEITE DA SILVA
CPF/CNPJ: 085.758.782-04
Telefone:
Município: CASTANHAL - PA/BRASIL E-mail: eleicao22hleiter@gmail.com
Endereço: AVENIDA BARÃO RIO BRANCO, N° 1515 - BAIRRO CENTRO - CEP: 68742-404



DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRODUÇÃO DE 4 VÍDEOS INFORME DE AÇÃO PARLAMENTAR PARA VEICULAÇÃO NA TV RTP PARAENSE. NOTA QUITADA

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 14.000,00

CNAE: 5911-1/99

Atividades de producao cinematografica, de videos e de programas de televisao nao especificadas anteriormente

PIS (0%)	COFINS (0%)	INSS (0%)	IR (0%)	CSLL (0%)	Outras Ded.	Vi. Crédito
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Deduções	Desconto Incondicionado	Desc. Cond.	Vi. Líquido	Base Cálculo	Alíquota	Valor do ISS
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	2,00	R\$ 280,00

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis nº 01/2003 e Decreto nº 077/2021.
Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/11/2023

Local da Prestação do Serviço: **CASTANHAL - PA / BRASIL**
Local da Incidência do ISS: **CASTANHAL - PA**
Recolhimento: **ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR**
Exigibilidade: **Exigível**

Regime de Tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)

Prestador de serviço optante pelo Simples Nacional: Sim

Serviço: 13.03 - Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres.

Intermediário:

Insc. Municipal:

Município:

NBS:
Nº Nota Fiscal substituída: